



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 06/2021.2/DIRCA/UNIR - 6ª CHAMADA - 2021/2/2022

Processo nº 23118.000582/2020-64

Edital de Matrícula de 19 de abril de 2022 - 6ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO – UNIR/2021 - INGRESSO NO 2º SEMESTRE (Ano/semestre letivo de 2021/2, ano civil de 2022)

Aos candidatos que manifestaram interesse nas vagas não preenchidas para os cursos com ingresso no 2º semestre, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022, conforme o [Edital Nº 01/2022/GR/UNIR/2022](#) e aos candidatos classificados Edital Complementar de 18 de fevereiro de 2022 ([Edital Nº 02/2022/GR/UNIR/2022](#)).

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação para as matrículas, em 6ª chamada, dos candidatos classificados no **Edital de Manifestação de Interesse (Edital Nº 01/2022/GR/UNIR/2022)** e no **Edital Complementar (Edital Nº 01/2022/GR/UNIR/2022)**, de 18 de fevereiro de 2022, ambos regidos pelo [Edital Nº 02/GR/UNIR](#) de 23 de agosto de 2021.

As matrículas em 6ª chamada são destinadas ao ingresso de discentes para o 2º semestre do ano letivo de 2021, cuja execução, de acordo com a Resolução Nº 391/CONSEA (Calendário Acadêmico 2021.2), ocorrerá de 25 de abril a 09 de outubro do ano civil de 2022.

Os candidatos classificados pelo **Edital de Manifestação de Interesse (Edital Nº 01/2022/GR/UNIR/2022)** e pelo **Edital Complementar (Edital Nº 01/2022/GR/UNIR/2022)** para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo de 2021, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital.

No intuito de evitar aglomeração de pessoas, visando a prevenção e combate ao novo coronavírus, a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA informa que, em caráter excepcional, fundamentando-se no item 16.13 do [Edital 02/2021/GR/UNIR](#), com a finalidade de promover a segurança dos candidatos convocados e dos servidores envolvidos na execução dessa etapa do certame, as matrículas serão realizadas por meio digital, nos termos deste Edital

1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá por meio digital, no Portal de Certames, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Certames e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Certames, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência e documentos de escolaridade (frente e verso) em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 MB por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos relativos à cota para a qual foi convocado, em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 20 MB.

Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 6ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal de Certame, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs e pela Comissão de apoio à DIRCA e SERCAs, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

Obs.: No caso de candidato aprovado per meio do Edital Complementar (ingresso por meio de análise de Histórico Escolar), além da avaliação da documentação pelas SERCAs e pela Comissão de Apoio à DIRCA e SERCAs (no caso de ingresso por meio de cotas), ainda serão realizadas as análises das informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, acerca das notas nas áreas de conhecimento avaliadas pelo certame, visando a comprovação da veracidade das informações prestadas ao serem comparadas com o Histórico Escolar do candidato.

1.4.5 O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Certames, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 6ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração após o término desse período.**

1.4.6 As instruções para a utilização do portal de certames na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Certames_Candidatos_1054773550.pdf.

2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2.1. As matrículas em **6ª chamada** do Processo Seletivo – UNIR/2021, para os cursos com ingresso no 2º semestre, destinada aos candidatos classificados no **Edital de Manifestação de Interesse** e no **Edital Complementar**, ambos regidos pelo Edital 02/GR/UNIR, serão realizadas do dia **26 de abril de 2022 até às 18h do dia 29 de abril de 2022**.
- 2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 6ª chamada será das 18h30 do dia 29 de abril de 2022 até as 18h do dia 01 de maio de 2022.
- 2.2.1. Os recursos serão realizados de forma *on-line* no próprio portal de certames (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).
- 2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 23h59 do dia 02 de maio de 2022.

3 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1. Documento de Identidade (RG, com data de expedição);
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 3.4. Histórico escolar de Ensino Médio;**
- 3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- 3.6. Boletim individual de desempenho no ENEM, nos termos do item 1.2 do Edital 02/GR/UNIR, para os candidatos aprovados no Edital de Manifestação de Interesse;
- 3.7. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - UNIR/2021, a [DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR - ANEXO V](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021 devidamente preenchida e assinada, além dos documentos comprobatórios de que trata o [“ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL”](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021;
- 3.8. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no “cadÚnico”, como documento auxiliar da comprovação de renda, **não sendo, com isso, dispensado da apresentação dos demais documentos**.
- 3.9. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme o [“ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA”](#) e [“ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO”](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021;
- 3.10. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - UNIR/2021:
- I – Laudo médico emitido por especialista, ou
- II – Parecer médico.
- Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:
- I – Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência, e
- II – Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Observações:

- I. Serão considerados documentos válidos de identidade os constantes no item 5.7.1 do Edital 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021.
- II. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAs por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.
- III. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

Descrição das cotas:

- C1:** - Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C2:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C3:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C4:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C5:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.
- C6:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.
- C7:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.
- C8:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.
- C9:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.

C10: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

C11: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.

C12: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- **Porto Velho:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail serca.pvh@unir.br;

- **Cacoal:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone: (69) 3416-2601, e-mail: sercacacoal@unir.br;

- **Rolim de Moura:** Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: serca.rolimdemoura@unir.br;

4.2. Informações complementares acerca da documentação comprobatória para o ingresso por meio de cotas poderão ser solicitadas à Comissão de Análise da documentação de cotas, por meio do seguinte canal de comunicação:

E-mail: analise.cotas@unir.br

5 – NORMAS

5.1. A matrícula são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.

5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Certames, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.

5.3. Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência e de escolaridade, deverão realizar o *Upload* no Portal de Certames, em arquivo único, da documentação comprobatória da cota para a qual foi convocado, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, instituída pela Portaria Nº 554/2021/GR/UNIR, de 09 de setembro de 2021, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi convocado.

5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens “3.7”, “3.8”, “3.9” e “3.10” do tópico “3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS”, referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo - UNIR/2021.

5.5. Os candidatos aprovados por meio do **Edital Complementar**, ora convocados por este edital de matrículas, terão analisadas, por comissão *ad hoc*, as informações prestadas no ato da inscrição no certame. Caso haja divergência entre as informações prestadas pelo candidato e as informações constantes em seu Histórico Escolar, a matrícula não será realizada, o candidato perderá o direito à vaga e estará automaticamente eliminado do certame.

5.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Certames, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – UNIR/2021.

5.7. O candidato aprovado no Edital de Manifestação de Interesse e no Edital Complementar, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído no segundo semestre de 2020, ou no primeiro semestre de 2021, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.** Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.

ATENÇÃO! O prazo de que trata o item "5.7" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.

5.8. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Certames, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.

5.9. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

5.10. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Certames, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5.11. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.4 e 13.5 do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021 (Edital de abertura do Processo Seletivo - UNIR/2021), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.

5.12. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

5.13. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Certames.

5.14. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das

penalidades legais.

5.15. O candidato que tiver sua matrícula realizada será convocado, após o encerramento da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19 e o retorno às atividades letivas presenciais, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Certames. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.16. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o Upload dos arquivos e a transferência de dados.

Porto Velho, 19 de abril de 2022.

Sézani Morais Gonçalves de Carvalho
Diretor/DIRCA
Portaria nº 422/GR/UNIR de 22/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943162** e o código CRC **5C9E82CA**.

ANEXOS AO EDITAL

CACOAL					
ADMINISTRAÇÃO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
48	21966994	022.XXX.XXX-42	MARIA CRISTINA FERRO	Ampla concorrência	Edital Complementar
51	21965334	074.XXX.XXX-06	MELL WILL	Ampla concorrência	Edital Complementar
52	21965311	064.XXX.XXX-76	ISABELA SOARES LESSA	Ampla concorrência	Edital Complementar
53	21965762	035.XXX.XXX-80	MAIKSON RENAN TONN	Ampla concorrência	Edital Complementar
54	21965041	004.XXX.XXX-76	MARIA CLARA FRADE RODRIGUES VIANA	Ampla concorrência	Edital Complementar
55	21965884	060.XXX.XXX-00	RAYSSA KAUANY DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar
58	21966936	048.XXX.XXX-78	CLEIDIANE FREDERICHI DOS SANTOS	Ampla concorrência	Edital Complementar
13	21966145	078.XXX.XXX-03	IZABELLY KASSIANY MACHADO JUSTINIANO	C3	Edital Complementar
14	21966279	063.XXX.XXX-36	WELLITON DIAS DE ALMEIDA	C3	Edital Complementar
15	21966442	013.XXX.XXX-32	DAVID CARLOS RODRIGUES ROCHINSKI	C3	Edital Complementar
16	21966863	017.XXX.XXX-01	CLICIANE RODRIGUES	C3	Edital Complementar
17	21966592	054.XXX.XXX-39	DANIELI RIBEIRO DA SILVA	C5	Edital Complementar

22	21965372	033.XXX.XXX-74	CARLA KALINE DE FREITAS PEREIRA	C5	Edital Complementar
23	21965718	000.XXX.XXX-47	O2MARIA JULIA BATISTA PEREIRA	C5	Edital Complementar
13	21965902	935.XXX.XXX-53	LUCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	C7	Edital Complementar
15	21965545	060.XXX.XXX-56	GABRIELA DA CONCEIÇÃO MADEIRA	C7	Edital Complementar
20	21966526	626.XXX.XXX-91	EDNALDO MENDES DO CARMO	C9	Edital Complementar
22	21965599	013.XXX.XXX-20	SIMONE NERY DOS SANTOS	C9	Edital Complementar

CACOAL**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
55	21965094	835.XXX.XXX-72	SABRINA FIRMINO	Ampla concorrência	Edital Complementar
58	21966714	075.XXX.XXX-08	PABLO PALOB IWAY SURUÍ	Ampla concorrência	Edital Complementar
59	21965103	027.XXX.XXX-92	LETÍCIA DA SILVA GOMES	Ampla concorrência	Edital Complementar
65	21966659	015.XXX.XXX-96	TÁCILA LETÍCIA MARTINS LINHARES	Ampla concorrência	Edital Complementar
67	21965956	020.XXX.XXX-44	CARINE BELLO CAVALHEIRO GARCIA	Ampla concorrência	Edital Complementar
68	21965328	617.XXX.XXX-00	ROZELIR COSTA CARVALHO FALCAO	Ampla concorrência	Edital Complementar
69	21965129	056.XXX.XXX-08	PRISCILA FERREIRA DE LIMA	Ampla concorrência	Edital Complementar
70	21965833	037.XXX.XXX-40	ISTEFANI GANRIELI SILVA OLIVEIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar
71	21967124	036.XXX.XXX-85	PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
72	21965823	008.XXX.XXX-55	ARTHUR GOULART SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
73	21965632	913.XXX.XXX-78	FLAVIA ROSA DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
74	21965642	021.XXX.XXX-65	FABIO DE SOUZA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
77	21966039	060.XXX.XXX-71	KARINE DE OLIVEIRA PINHEIRO	Ampla concorrência	Edital Complementar
78	21966147	703.XXX.XXX-21	ERIKA GONÇALVES DE SOUZA	Ampla concorrência	Edital Complementar
82	21966591	041.XXX.XXX-16	DAIMILLI AMORIM VIEIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar
83	21966030	657.XXX.XXX-20	ALESSANDRA DE MEDEIROS BRITO LARA	Ampla concorrência	Edital Complementar
84	21967014	042.XXX.XXX-40	LUIZ GUSTAVO DA PAZ DELZIOVO	Ampla concorrência	Edital Complementar
88	21965916	033.XXX.XXX-94	THALISON DIAS DOS SANTOS	Ampla concorrência	Edital Complementar

91	21965819	857.XXX.XXX-91	SOLENIR DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
92	21966492	823.XXX.XXX-91	RICARDO DA SILVA BARILLI	Ampla concorrência	Edital Complementar
93	21966626	061.XXX.XXX-38	MARIA STEFANE PARENTE BARBOZA	Ampla concorrência	Edital Complementar
98	21965351	007.XXX.XXX-99	ALINE KUHN	Ampla concorrência	Edital Complementar
99	21965331	073.XXX.XXX-66	LUCAS MONTANHOS SALCEDO	Ampla concorrência	Edital Complementar
101	21966566	018.XXX.XXX-36	NAGELA MARIA DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
45	21966002	692.XXX.XXX-91	LENILDA GONÇALVES DA SILVA	C9	Edital Complementar
46	21965507	058.XXX.XXX-75	GABRIEL XAVIER DA SILVA RAMOS	C9	Edital Complementar
48	21965606	863.XXX.XXX-34	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARDOSO	C9	Edital Complementar
50	21965470	703.XXX.XXX-94	CARLOS WILSON SILVA CARBONERA	C9	Edital Complementar
55	21965951	071.XXX.XXX-25	KATHLLEEN SAMILLY	C9	Edital Complementar
58	21965857	026.XXX.XXX-36	JOÃO PEDRO MASSUCATO DE AQUINO	C9	Edital Complementar

PORTO VELHO**ARTES VISUAIS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
9	21966829	042.XXX.XXX-18	MILENE MENDES DA SILVA	C3	Edital Complementar
11	21966556	814.XXX.XXX-68	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	C5	Edital Complementar
12	21966051	019.XXX.XXX-31	CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA	C5	Edital Complementar
13	21965669	042.XXX.XXX-08	JACKSON MORETE DA SILVA	C5	Edital Complementar
4	21966845	623.XXX.XXX-63	MARIZA ALVES MENDONÇA E SILVA	C6	Edital Complementar
9	21967249	585.XXX.XXX-72	GUMERCINDO DIAS JUNIOR	C9	Edital Complementar
13	21967177	023.XXX.XXX-69	NAYARA SINAY SANTOS COSTA	C9	Edital Complementar

PORTO VELHO**DIREITO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
----------	-----------	-----	------	----------	---------

46	21949425	023.XXX.XXX-52	VIVIAN RODRIGUES TADEUS	Ampla concorrência	ENEM
52	21957494	059.XXX.XXX-11	BRUNA DA SILVA E SOUZA	C5	ENEM
31	21947489	143.XXX.XXX-99	MATHEUS BARROSO COELHO	C9	ENEM

PORTO VELHO**ENFERMAGEM**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
37	21948153	031.XXX.XXX-50	JOSEPH WESLEY DE SOUZA VIANA	C5	ENEM

PORTO VELHO**ENGENHARIA CIVIL**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
16	21966917	045.XXX.XXX-52	STEFANY SILVA ANDRADE	Ampla concorrência	Edital Complementar
18	21966686	051.XXX.XXX-39	FABIANA FERREIRA GOMES	Ampla concorrência	Edital Complementar
19	21966883	018.XXX.XXX-60	KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES	Ampla concorrência	Edital Complementar
3	21966073	008.XXX.XXX-50	PATRÍCIA APARECIDA MOTA DE SOUZA	C2	Edital Complementar
5	21965534	059.XXX.XXX-13	MAYZA JACQUELINE	C3	Edital Complementar
5	21965938	014.XXX.XXX-12	CAICK SANTANA FERREIRA	C6	Edital Complementar
10	21967462	008.XXX.XXX-18	INGRIDY SOLAMAN VASQUEZ HOLANDA	C9	Edital Complementar
11	21967217	065.XXX.XXX-30	LAURA LETICIA DO NASCIMENTO LIMA	C9	Edital Complementar

PORTO VELHO**ENGENHARIA ELÉTRICA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
12	21965361	072.XXX.XXX-08	THACILA HELEN SILVA DE SÁ	Ampla concorrência	Edital Complementar
5	21966471	056.XXX.XXX-16	DOUGLAS PANTOJA BARROS	C3	Edital Complementar
5	21965086	046.XXX.XXX-43	ANA PAULA MERCADO QUINTAO	C6	Edital Complementar
7	21967475	740.XXX.XXX-63	JOSÉ AMILTON PEREIRA DE BRITO	C7	Edital Complementar

13	21965167	046.XXX.XXX-80	JOÃO VICTOR PENHA ALVES	C9	Edital Complementar
PORTO VELHO					
FILOSOFIA					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
39	21965876	644.XXX.XXX-63	ÉDARO CORRÊA DE FRANÇA	Ampla concorrência	Edital Complementar
40	21965697	073.XXX.XXX-44	ANTONIEL FERREIRA ANTUNES	Ampla concorrência	Edital Complementar
41	21965121	395.XXX.XXX-87	MARCUS AURÉLIO MENDONÇA DANIN	Ampla concorrência	Edital Complementar
43	21965090	045.XXX.XXX-20	WASHINGTON KENEDY SILVA CARNEIRO	Ampla concorrência	Edital Complementar
44	21965799	030.XXX.XXX-55	ANGELO AUGUSTO DE SOUZA SANTANA	Ampla concorrência	Edital Complementar
45	21965625	002.XXX.XXX-31	PAULO ANDRÉ ALMEIDA DIAS	Ampla concorrência	Edital Complementar
46	21965741	998.XXX.XXX-20	GEANINI FERREIRA SOUZA SANTOS	Ampla concorrência	Edital Complementar
19	21967098	680.XXX.XXX-04	MÁRCIA AGUIAR GONÇALVES	C3	Edital Complementar
20	21966844	054.XXX.XXX-02	GABRIEL MARINHO DE FREITAS	C3	Edital Complementar
21	21967351	039.XXX.XXX-88	GLÓRIA STEFANI MAIA DE SOUZA	C3	Edital Complementar
22	21967054	008.XXX.XXX-78	FRANCISCO SANDRO SILVA SOUZA	C3	Edital Complementar
20	21965149	787.XXX.XXX-20	REGIANE LIMA DOS SANTOS ECHEVERRIA UGARTE	C5	Edital Complementar
21	21967284	657.XXX.XXX-10	REGIANE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	C5	Edital Complementar
24	21965336	306.XXX.XXX-97	MARIA DOS MILAGRES MACHADO PEREIRA	C5	Edital Complementar
18	21966781	045.XXX.XXX-92	JOAO VICTOR LOBO DOS SANTOS	C7	Edital Complementar
20	21966216	662.XXX.XXX-10	ANTENOR DE MOURA MARQUES JÚNIOR	C9	Edital Complementar

PORTO VELHO**LETRAS/ESPANHOL**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
29	21965624	004.XXX.XXX-04	MARIA CLARA DOS SANTOS MARTINS	Ampla concorrência	Edital Complementar
31	21967267	171.XXX.XXX-73	INGRIDY SILVEIRA OLIVEIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar

33	21965478	028.XXX.XXX-61	JULYANNE EVELYN QUEIROZ DA ROCHA RODRIGUES	Ampla concorrência	Edital Complementar
34	21965479	005.XXX.XXX-79	KAREN FERNANDA VIEGAS SANTOS	Ampla concorrência	Edital Complementar
5	21965465	820.XXX.XXX-72	FRANCISCO ROBSON ARONCIO DE AZEVEDO	C2	Edital Complementar
11	21965085	069.XXX.XXX-98	JOELISON FREIRES CHAVES	C3	Edital Complementar
12	21966222	031.XXX.XXX-00	ELINE DA SILVA MATOS	C3	Edital Complementar
13	21966774	856.XXX.XXX-87	HELIANE FRANCO SOARES	C7	Edital Complementar
17	21965974	002.XXX.XXX-02	AMANDA REGINA ASSUNÇÃO	C9	Edital Complementar

PORTO VELHO**LETRAS/INGLÊS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
9	21965110	014.XXX.XXX-00	KALIZA YASMIN SOUZA	Ampla concorrência	Edital Complementar
6	21966037	057.XXX.XXX-13	KEZIA VITORIA PIRES VAILANT	C3	Edital Complementar
8	21965333	704.XXX.XXX-40	JESSICA SOARES DA SILVA	C5	Edital Complementar
9	21966212	046.XXX.XXX-46	GABRIEL ROBERTO ALMEIDA NUNES	C5	Edital Complementar
7	21967206	688.XXX.XXX-04	CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES ALMEIDA	C6	Edital Complementar
5	21966758	793.XXX.XXX-00	QUERLE DE CASTRO PEREIRA	C7	Edital Complementar
8	21966238	028.XXX.XXX-75	ANDRESSA RAMOS DA SILVA	C9	Edital Complementar

PORTO VELHO**LETRAS/LIBRAS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
8	21967257	053.XXX.XXX-26	SABRINA MORAES MATOS DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
6	21967043	894.XXX.XXX-34	OSANA SOUZA SILVA	C5	Edital Complementar
6	21966457	871.XXX.XXX-87	LUCIANA GASPAR COSTA	C7	Edital Complementar
7	21965415	009.XXX.XXX-55	WANESSA KAMILLY FERREIRA DA SILVA	C9	Edital Complementar

PORTO VELHO

MÚSICA

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
7	21966969	048.XXX.XXX-95	CLARA COSTA SANTOS	Ampla concorrência	Edital Complementar
10	21965635	806.XXX.XXX-04	HEQUITON MOREIRA DA SILVA	C3	Edital Complementar
11	21966119	012.XXX.XXX-10	GLEICIANE CAROLINE MELLO DA SILVA	C5	Edital Complementar
12	21965451	046.XXX.XXX-07	ADRIENNE DOS SANTOS RIBEIRO	C5	Edital Complementar
13	21966713	025.XXX.XXX-52	RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS RODRIGUES	C7	Edital Complementar
16	21966070	409.XXX.XXX-04	JANEHER MARY ALVES DE SOUZA IZEL	C9	Edital Complementar
17	21967471	049.XXX.XXX-41	MATEUS SANTOS DE LIMA	C9	Edital Complementar

ROLIM DE MOURA**PEDAGOGIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
19	21966374	000.XXX.XXX-41	ANA PAULA SCHNEIDER DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
21	21966053	555.XXX.XXX-68	FRANCIELE DE LIMA NASCIMENTO CRUZ	Ampla concorrência	Edital Complementar
22	21967522	004.XXX.XXX-64	KARYN VITORIA VIANA	Ampla concorrência	Edital Complementar
24	21966323	023.XXX.XXX-10	BEATRIZ FERNANDA MINERVINO DE FARIAS	Ampla concorrência	Edital Complementar
8	21967326	263.XXX.XXX-00	EDENILDA MARIA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	C3	Edital Complementar
9	21965950	004.XXX.XXX-11	RENATA TREVIZANI	C5	Edital Complementar
12	21965943	823.XXX.XXX-15	CRISTIELLY GLOWASKY	C9	Edital Complementar
13	21965397	008.XXX.XXX-37	IZELDA LUCSINGER GESCK	C9	Edital Complementar